

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara, no período de 19/06 à 24/06/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação "Corpus Christi".

nome	matrícula
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Benedito Cláudio Silva	57200473/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 449424

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 05-2019-FISP- Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de Computação Forense denominados UFED TOUCH 2, com manutenção evolutiva e de sustentação (corretiva ou preventiva), visando o aparelhamento da Polícia civil do Estado do Pará, Valor Total: R\$ 567.372,82 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), Data da Assinatura: 24/06/2019, Vigência: 24/06/2019 à 23/06/2020, inextinguibilidade nº 02/2019, Processo nº 2019/140082, Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559, Natureza: 449052, Fonte: 0141. Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer nº 288, 10º Andar, Vale do Sereno - Nova Lima / MG, CEP: 34.000-000, telefone: (31) 3211-1800, e-mail: felipe.scovino@techbiz.com.br inscrita no CNPJ/MF nº. 05.757.597/0002-18. Contratante: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador de Despesas do FISP
LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO
TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A

Protocolo: 449444

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato: 42-Exercício: 2017

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a contar de 29/06/2019 até 29/06/2020.
Data da Assinatura: 26/06/2019

Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditivo para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Orçamento:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; PI 2100008262c.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

CONTRATANTE

CRISTIANO BARATA MORBACH

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CONTRATADA

RIVANIL DA SILVA PIRES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CONTRATADA

Protocolo: 449402

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 2327/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ, Matrícula nº 5815380/1, Cargo: Agente Prisional.
Assunto: Licença Gala
Período: 14/06/2019 a 21/06/2019.

Protocolo: 449441

PORTARIA Nº 2325/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: LUIS CARLOS TRANQUEIRA SILVA, Matrícula nº. 5934499/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 12/06/2019 a 21/06/2019.

Protocolo: 449415

PORTARIA Nº 535 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4706/2018, que apurou os fatos narrados no Ofício nº 237/2017-SG, referente à escolta de presos do Centro de Recuperação Agrícola "Sílvio Hall de Moura", ocorrida no dia 23/08/2017, para o Fórum da Comarca de Santarém;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 449383

PORTARIA Nº 536 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4986/2019, que apurou a boa ou má-fé do servidor LUIZ PAULO DE MIRANDA, no percebimento de valores indevidos, considerando despacho da Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, em razão de ter ficado demonstrada e caracterizada a boa-fé do referido servidor, não tendo contribuído, com sua conduta, para a prática do ato administrativo supostamente ilegal;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 449397

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 2326/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: ALINE GOMES BENTES, Matrícula nº 5889875/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Nutrição.

Assunto: Licença Gala

Período: 12/06/2019 a 19/06/2019.

Protocolo: 449419

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2324/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: UALLACE DA SILVA SOUZA, Matrícula nº. 5934783/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/06/2019 a 17/06/2019.

Protocolo: 449411

PORTARIA Nº 534 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5022/2019, que apurou a não apresentação, em tempo, do preso JEFFERSON MICHEL MIRANDA SAMPAIO, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, para participar da audiência no Tribunal do Júri da Capital, em 25/04/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 449386